

À
Câmara Municipal de Castelo Branco
Praça do Município,
6000-458 Castelo Branco

**Assunto: Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco
Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial
Parecer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A.**

Exmos. Senhores (as),

Na sequência da análise aos elementos constantes na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial referentes à proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco, que mereceram da nossa parte a melhor atenção, temos a tecer as seguintes considerações que constituem o Parecer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A. (AdVT).

I. Considerações Gerais

Verificamos que na Planta de Condicionantes, no que se refere ao abastecimento de água, as infraestruturas da AdVT não estão representadas na sua totalidade, existindo também rede do Município que não está diferenciada. No que concerne a saneamento de águas residuais, não estão identificados quaisquer ativos da AdVT naquela peça.

Apenas nos elementos complementares de acompanhamento do Plano, são apresentadas Peças Desenhadas referentes a água e saneamento, na sua maioria das redes em baixa.

Tendo em consideração a importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público da responsabilidade da AdVT na envolvente da Cidade de Castelo Branco, e consequentemente, para a sua população, é nosso entendimento que a salvaguarda dos subsistemas de abastecimento e de saneamento será reforçada com a sua representação na Planta de Condicionantes, à semelhança do que já acontece com as redes elétrica e viária.

Em anexo enviamos para os devidos efeitos CD com a versão atualizada do cadastro geográfico das infraestruturas da AdVT na Envolvente do PU de Castelo Branco (georreferenciado em ETRS89), que traduz as validações e atualizações entretanto efetuadas com vista à correção dos elementos representados.

2. Interferências com as Infraestruturas da AdVT

Conforme anteriormente referido, face à importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público sob responsabilidade da AdVT para o concelho de Castelo Branco, quaisquer interferências diretas com as nossas infraestruturas que decorram da concretização do Plano de Urbanização terão que ser submetidas a parecer da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada com vista à salvaguarda e proteção das mesmas.

3. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (legislação relativa às servidões e restrições de utilidade pública e de outra legislação, específicas do sector)

Pelas razões já expressas nos pontos anteriores, considera-se que os artigos 8 e 9 do Regulamento salvaguardam as infraestruturas de água e saneamento de intervenções na proximidade, onde se incluem os ativos da AdVT, com a definição de uma zona Non Aedificandi de 4 metros.

Importa atender que esta faixa acautela intervenções nas imediações do eixo da conduta ou coletor, mas não abrange outro tipo de obras, que apesar de mais distantes em planta, poderão afetar a integridade das infraestruturas, com níveis de escavação elevados

Assim, é nosso entendimento que a salvaguarda das infraestruturas em “alta” da AdVT poderá sair reforçada ainda de forma mais eficaz com a inclusão de capítulos específicos para este efeito no Regulamento do PU de Castelo Branco.

Assim, e em complemento do referido no Regulamento, propomos que seja também efetuada referência a uma faixa de proteção com 10 metros de largura (5 m para cada um dos lados do eixo das condutas de abastecimento e interceptores / emissários de águas residuais, sobrepostos à faixa de 4 m da zona Non Aedificandi), onde qualquer interferência / intervenção terá de ser submetida a parecer prévio da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada à salvaguarda e proteção destas infraestruturas.

4. Parecer da AdVT

Relativamente ao Relatório Ambiental e Propostas de Delimitação da Reserva Ecológica nacional e Reserva Agrícola Nacional, nada temos a objetar.

No que se refere à Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Castelo Branco emite Parecer Favorável Condicionado, tendo presente a necessidade de atualização do nosso cadastro e integração do mesmo na Planta de Condicionantes em função dos elementos agora enviados.

5. Informação Complementar

Em anexo, remetemos também o questionário que nos foi enviado no âmbito deste processo, preenchido com a informação disponível na Águas do Vale do Tejo S.A.

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS

Anexo: Ficheiro contendo o cadastro geográfico das infraestruturas da AdVT (ETRS89)